

Vantagens da extinção do voto secreto

Eduardo de Carvalho Andrade *

O episódio da violação do painel eletrônico do Senado Federal deflagrou discussões em todo o Brasil a respeito da conveniência da manutenção do voto secreto em algumas votações legislativas. A Câmara Municipal de São Paulo já eliminou essa possibilidade do regimento da Casa. Assembléias Legislativas de Minas Gerais e São Paulo têm, em tramitação, proposta de emenda constitucional, que prevê a extinção do voto secreto. Também já foi protocolada emenda parecida no Congresso Nacional, que vai analisar o assunto com mais cuidado, agora que os senadores envolvidos na violação do painel renunciaram.

O objetivo primeiro de um regime democrático é fazer com que haja a maior sintonia possível entre o voto do político e o desejo de seu eleitorado. Adicionalmente, é desejável que a menor quantidade de recursos seja consumida para que a meta seja alcançada. Assim sendo, o ponto central da discussão em relação ao tipo de voto desejado reside nas seguintes questões: qual dos votos, secreto ou aberto, garante que o político vote de forma mais afinada com o seu eleitorado? Em qual deles menos recursos serão gastos?

Quando decide o seu voto numa votação, secreta ou aberta, a



consciência de um congressista tem duas influências importantes, que podem alterar o seu veredito: do seu eleitorado e de grupo de pressão. Este último caracteriza-se como grupo da sociedade diferente do seu eleitorado que tem um determinado interesse na votação e pode beneficiar-se dela, como governo, empresas, sindicatos, lobistas, ou até mesmo outros políticos. Essa pressão é exercida, dentre outras, das seguintes formas: promessa de mais verbas para o seu reduto eleitoral, possibilidade de nomear pessoas de sua confiança para cargos políticos, recursos para financiamento de campanhas políticas e contrapartida de apoio em outras votações de maior interesse para o congressista. Portanto, recursos são alocados de diversas maneiras para influenciar o voto de um político. A influência, quando exercida de maneira lícita e transparente, é peça fun-

damental do jogo democrático. ... Seguir os grupos de pressão ou o eleitorado, em uma votação, traz benefícios e custos para o político. Descolar o voto de seu eleitorado pode representar o fim de suas pretensões de reeleição ou de alcance de cargos majoritários. Ao mesmo tempo, deixar em segundo plano um importante grupo de pressão pode também implicar derrocada eleitoral se a consequência for, por exemplo, menores verbas para campanha eleitoral e menor apoio de caciques políticos. Os benefícios quase sempre estão associados a maior poder político. Não são fáceis as decisões de um político. Ele tem sempre de calcular os ganhos e os custos, além de escolher as opções que maximizem essa diferença.

Com voto aberto, é menos provável que o resultado seja contrário à opinião do eleitorado

É difícil imaginar que um político vote contra ambos, eleitorado e grupo de pressão majoritário. Desconsiderando essa possibilidade, no caso do voto aberto, quando o político sofre o ônus e recebe os benefícios de sua escolha pública, duas situações podem ocorrer: ou o eleitorado altera o voto do congressista ou, então, o grupo de pressão o faz. A primeira possibilidade é de interesse do regime democrático. A segunda, não. Nesse caso, portanto, justificar-se-ia a existência do voto secreto — assumindo que seja respeitado o segredo — para impedir a pressão que alteraria o voto e passaria a ser contra os interesses do eleitorado.

No entanto, quanto maior a diferença entre os pontos de vista do eleitorado e do grupo de pressão em uma votação, menos provável é a ocorrência da segunda possibilidade.

A explicação é simples. Quanto maior essa diferença, mais alto também é o "preço" que o grupo de pressão deve pagar para

convencer o congressista a votar contra o eleitorado. Isso porque as represálias do último são maiores. Por conseguinte, com o voto aberto, fica mais caro e menos provável que o resultado seja contrário à opinião do eleitorado, fazendo mais sentido sua

adoção. Na atual legislação, que estabelece as situações nas quais o voto secreto é permitido, essa diferença de opiniões é, certamente, mais acentuada no exemplo de uma cassação de um deputado ou senador do que no caso da escolha de um chefe de uma missão diplomática.

Ademais, existem fortes indícios de que a influência de um grupo de pressão é mais eficaz quando a votação é secreta — não deve ser coincidência que sempre seja proposta essa alternativa quando a posição do grupo difere, de forma importante, da opinião pública. Foi assim na votação da emenda propondo as diretas-já, na eleição indireta de Tancredo Neves para a Presidência da República e também na votação do relatório referente à violação do painel do Senado. O preço da mudança do voto, nesse caso, parece menor.

Essa análise sugere que a reformulação da Constituição e a abolição do voto secreto, principalmente nas questões de maior interesse do eleitorado, são desejáveis. A democracia agrada, pois o voto do político fica mais afinado com o seu eleitorado e, de quebra, menos recursos podem ser gastos no alcance desse objetivo. ■

* Ph.D. em economia pela Universidade de Chicago e professor de economia e administração da Faculdade Ibmec, em São Paulo.